

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2005.

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- (X) primeira discussão, em 21.08.05
(X) segunda discussão, em 21.08.05
() terceira discussão, em
() discussão final, em

Autora: Mesa Executiva.

Presidente

Referenda Termo Aditivo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá - APAE.

Art. 1.º Fica referendado o incluso **Termo Aditivo de Cooperação Técnica e Financeira**, celebrado, em 03 de março de 2005, entre o **Município** e a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá - APAE**, conforme Mensagem n. 059/2005 do Poder Executivo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de agosto de 2005.

JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Vice-Presidente

APARECIDO DOMINGOS REGINI ZEBRÃO
2.º Vice-Presidente

Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
1.ª Secretária

MÁRCIA SOCREPPA
2.ª Secretária

MÁRIO VERRI
3.º Secretário